**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO VEGETAL (PPG-MPPV)**

# Anexo I. Formulário de Inscrição

|  |
| --- |
| Nome:  |
| Cargo:  |
| Instituição:  |
| Campus:  |
| Graduação:  |
| Pós-graduação:  |
| Ano de titulação:  |
| Número de artigos em periódicos *qualis* (desde 2014):  |
| Número de livros e capítulos de livros:  |
| Número de produtos técnicos:  |
| Número de orientações concluídas:  |
| Linha de pesquisa:  |

# ANEXO II. Formulário de pontuação (2014-2018)

|  |
| --- |
| Nome:  |
| Artigo em periódico  | Pontos\* | Quantidade | Pontuação parcial  |
| Qualis A1  | 100  |  |  |
| Qualis A2  | 90  |  |  |
| Qualis B1  | 80  |  |  |
| Qualis B2  | 70  |  |  |
| Qualis B3  | 50  |  |  |
| Qualis B4  | 30  |  |  |
| Qualis B5  | 10  |  |  |
| Livro  | 100  |  |  |
| Capítulo de livro  | 30  |  |  |
| Assessoria ou consultoria  | 20  |  |  |
| Extensão  | 20  |  |  |
| Processos ou técnicas  | 20  |  |  |
| Apostilas  | 20  |  |  |
| Orientações concluídas  | 10 |  |  |
| Doutorado  | 100  |  |  |
| TCC graduação  | 20  |  |  |
| Assinatura: | Pontuação total: |

\*Área Capes: Ciências Agrárias I

# Anexo III. Modelo de carta de liberação

MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO DE DOCENTE PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO VEGETAL DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULOA MINEIRO – CAMPUS UBERABA

À Direção Geral do IFTM – Campus Uberaba

Prezados Senhores,

Informamos que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Representante legal do Campus/instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ concorda e aceita liberar o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , caso seja selecionado(a) no Edital de credenciamento de novos docentes permanentes/colaboradores do Programa de Mestrado Profissional em Produção Vegetal do Campus Uberaba, de acordo com horários e normas deste curso. Ademais o credenciamento no Programa de Pós-graduação não implica em geração de vínculo empregatício ou responsabilidade por parte do IFTM em custear qualquer atividade realizada pelo docente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome / Cargo ou função do representante legal da instituição de origem